

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 058/2024
DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	335043000000	2059	580.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0601	449042000000	1081	30.000,00
0701	339039000000	2055	10.000,00
0701	449051000000	1025	20.000,00
1001	339030000000	2140	20.000,00
1001	339039000000	2140	400.000,00
1101	339091000000	2141	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE SETEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 257/2024
DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Lei 2401/2018, de 27.07.2018, e alterações da Lei Municipal nº 2571/2021, de 16.08.2021, LICENÇA GESTANTE para a Servidora Municipal **BETINA VERONEZ RAIMUNDO**, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo fato do nascimento de seu filho AUGUSTO RAIMUNDO MARCANTE, no dia 30.08.2024 conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 100271 01 55 2024 1 00027 118 0008996 71, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 30.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE SETEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 258/2024
DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede aos Professores Municipais abaixo nominados,
GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da
Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações da Lei 2460/2019, de 25.07.2019, que
estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO,
INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

10% Parcial:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Maxiel Pablo Mioranza	EMEF Antônio Manfron
Volnei dos Santos	EMEF Antônio Manfron

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 04.09.2024, com vigência para o ano letivo de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE SETEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 259/2024
DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

CONVOCA SERVIDORES MUNICIPAIS

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a realização das Eleições Municipais de 06 de outubro de 2024 determinado pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO os Ofícios SEI nº 221/2024 e SEI 314/2024, da Justiça Eleitoral – Cartório da 103ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul e dos Ofícios GP nºs 073/2024 e 085/2024,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os Servidores Municipais, detentores do cargo de Motoristas, relacionados no Anexo I desta Portaria, para que, no dia e horário determinados, por ocasião das Eleições Municipais de 06 de outubro de 2024, prestem seus serviços à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Será concedido aos Servidores convocados por esta Portaria, o direito a dois (02) dias de folga por dia trabalhado nas Eleições de 2024, cujas folgas serão estabelecidas e autorizadas pela Administração Municipal, mediante Calendário, a serem requeridas em até seis (6) meses após a realização do Pleito, conforme as disposições do Decreto nº 057/2018, de 08.10.2018.

Art. 3º O não atendimento à convocação de que trata esta Portaria, sujeitará o servidor às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE SETEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

Ofício nº SEI 221/2024 e OF. GP 073/2024

Serv. Motorista	CESAR LUIZ PASINATO		
CPF	980.023.500-06		
CNH/CAT.	03173890265 - AE		
Fones:	Fixo	-----	Móvel/Cel. (54) 999288519
VEÍCULO	RENAULT / LOGAN	PLACA	PRS 4254
Dia/hora	05.10.2024, às 7 horas		

Serv. Motorista	JONAS NODARI		
CPF	650.898.630-91		
CNH/CAT.	00197682380 - AD		
Fones:	Fixo	-----	Móvel/Cel. (54) 999392547
VEÍCULO	VOLKSWAGEN / POLO	PLACA	JCM4A53
Dia/hora	05.10.2024, às 7 horas		

Serv. Motorista	ANTONIO CARLOS MAZUTTI		
CPF	492.593.690-53		
CNH/CAT.	04157534310 - AD		
Fones:	Fixo	-----	(54) 996945475
VEÍCULO	FORD / ECOSPORT	PLACA	IXX 3904
Dia/hora	06.10.2024, às 6 horas		

Ofício nº SEI 314/2024 e OF. GP 085/2024

MOTORISTAS e VEÍCULOS

MOTORISTA	Nº HAB. /CAT.	VEÍCULO	FONE
Marcelo Forte	02695886988-D	IVU 7679	(54)999427349
Fernando Conceição Graeff	04990171337-D	IQU6H59	(54)996542716
Jaquerson Júlio Mendes Hoffmann	04241640129-AD	IOX 1986	(54)999652393
Rivail Alves Godoy	02998947151-D	IWB9F46	(54)999678301
Almir dos Santos	01349935217-D	JAW8C89	(54)996986071
Gerson Antonio Perosa Carniel	01048653845-D	JAW8C86	(54)996710810
Pedro Everaldo Raimundo	02364222237-D	JCN6F31	(54)996197015
Ermo Bianchin do Prado	0984276304-AD	JCM0E53	(54)999617645
Ivan Godoy (*)	02599598595-D	IVU 7G78	(54)996523822

(*) sobreaviso/substituições

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ITINERÁRIOS:

CIDADE	Veículo: ônibus – PLACA JCN6F31 (Lot.: 15 pessoas)
	MOTORISTA: PEDRO EVERALDO RAIMUNDO
	Cidade, Jardim Alegre, Linha Tomaz, Marmeleiro e Cidade.
CIDADE	Veículo: ônibus – PLACA JAW8C89 (Lot.: 17 pessoas)
	MOTORISTA: ALMIR DOS SANTOS
	Cidade, Aparecida, Pontão e cidade.
Sessão 13 Salão Comun. Marmeleiro	Veículo: ônibus – PLACA IQU-6H59 (Lot.: 31 pessoas)
	MOTORISTA: FERNANDO CONCEIÇÃO GRAEFF
	Cidade, Linha Pasinato, Linha Machado, Reassentamento e Cidade.
Seção: 14 Salão Comun. Área Pimentel	Veículo: ônibus – PLACA IOX 1986 (lot.: 53 pessoas)
	MOTORISTA: JAQUERSON JULIO MENDES HOFFMANN
	Cidade, Jardim Alegre, Linha Fátima, Brugnartotto, Área Pimentel, Vila Souza e Cidade.
Seção 16 Salão Comun. Cap. São Paulo	Veículo: ônibus – PLACA JCM0E53 (Lot.: 15 pessoas)
	MOTORISTA: ERMO BIANCHIN DO PRADO
	Cidade, Misericórdia, São Miguel, Capela São Paulo e Cidade.
Seção: 07 Salão Comun. São Pedro do Irachim	Veículo: ônibus – PLACA IVU7679 (Lot.: 60 pessoas)
	MOTORISTA: MARCELO FORTE
	Cidade, Santo Isidoro, São Pedro do Irachim, Pocinhos, Capela São Paulo e Cidade.
Seção: 17 São Comun. Rio Tanque	Veículo: ônibus – PLACA IWB9F46 (Lot.: 11 pessoas)
	MOTORISTA: RIVAIL ALVES DE GODOY
	Cidade, Santo Afonso, Santa Rosa, Bileco, Mariano, Rio Tanque e Cidade.
Seção: 19 Salão Comun. do Rosário	Veículo: ônibus – PLACA JAW8C86 (lot.: 17 pessoas)
	MOTORISTA: GERSON ANTONIO PEROSA CARNIEL
	Cidade, Ponte Ferrari, Cerro Azul, Rosário e cidade.

HORÁRIOS DOS ITINERÁRIOS:

1º Horário – saída 07:30 horas.

2º Horário – saída 10:30 horas.

- Local de saída: Praça Antonio Bós filho.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - DW SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCOES LT**
NUMERO....: **0033/24**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 30/08/2024

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2024

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: DW SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCOES LT

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	Construção de uma ponte sobre o Rio Ouro, localizada na Comunidade de São Miguel, no interior de São José do Ouro.	107.905,230	107.905,230

Marca:

Totalização: 107.905,23

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 05 de Setembro de 2024